

PARECER Nº: 51/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2169/2025

INTERESSADOS: Ver. Dra. Ana Veterinária

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 79/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 79/2025, que proíbe a adoção de animais de qualquer espécie por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 51/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 79/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR MARCELO CHEHADE
Vereador

DR FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

